

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Ceas-CE**

Rua Jaime Benévolo, 21 – 2º Andar Salas: 001/002 – Meireles - Fortaleza – Ceará  
CEP: 60.120-020 Fones:(85) 3101-3007 (85) 3101-1562  
[ceas.ce@hotmail.com](mailto:ceas.ce@hotmail.com) [www.ceas.ce.gov.br](http://www.ceas.ce.gov.br)

Número do Documento [2862393](#)

**RESOLUÇÃO Nº 147/2024**

**Dispõe sobre o Plano de Ação e de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Sistema Único de Assistência Social – Suas de âmbito Estadual e Municipal do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social.**

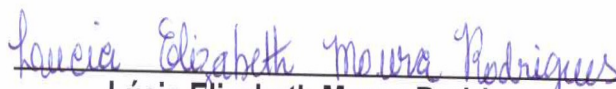
A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2024,

**RESOLVE APROVAR:**

**Art. 1º** – O Plano de Ação e de Apoio Técnico e Educação Permanente dos Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do Sistema Único de Assistência Social – Suas de âmbito Estadual e Municipal do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social – exercício 2024.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 27 de junho de 2024.

  
**Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues**  
Presidente do CEAS-CE